VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e POLYANA GRIPP LIMA – Contratada.
DATA: 12 de fevereiro de 2021.

CONTRATO Nº 111/2021 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADO: POLYMEDH EIRELI
CNPJ: 63.848.345/0001-10
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS"
VALOR: R$ 555.507,66 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2003
Fonte de Recurso: 2214010100
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e MARLENE MARIANO GRIPP – Contratada.
DATA: 22 de março de 2021.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

PORTARIA Nº 014/2021– GAB. COMUS - BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2021

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõem o art. 31 da Constituição Federal e art.15, caput e & 2º da Lei Orgânica do Município de Belém da obrigatoriedade do Sistema de Controle Interno no âmbito do Município de Belém;

Considerando o disposto na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, particularmente nos art. 10 e parágrafo único, e art. 11;

Considerando a determinação do art. 3º, parágrafo único, letra "b" e "c" do Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013;

Considerando ainda o que dispões o art. 94, 95 e 96 do Regimento Interno do TCM – Pará, Ato nº 016/2013, publicado em 21 de janeiro de 2014.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora DÉBORA DEISE JENNINGS GOMES - Assessora Superior, DAS 202.7, Matricula 0515540-013, para responder pelo Controle Interno da Coordenadoria de Comunicação Social – COMUS, a contar de 01 de Janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KEYLA DE NAZARE GUSMAO NEGRAO
Coordenadora de Comunicação Social

PORTARIA N.º 013/2021 - GAB. COMUS - BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2021.

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I – CONCEDER a servidora TANIA BEATRIZ SANTOS DE MENEZES (matrícula 2031809-010), JORNALISTA, lotada no Núcleo de Administração, férias regulamentares referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 o gozo de 01/04/2021 à 30/04/2021, devendo retornar ao trabalho no dia 03/05/2021.
DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Keyla de Nazaré Gusmão Negrão
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 005/2021 - GAB. COMUS - BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I – CONCEDER a servidora FABIOLA SANTOS DE MATTOS DOPAZO (matrícula 041.6215-033), Assessor Superior. DAS 202.7, lotada no Núcleo de Administração, férias regulamentares referente ao período de 08/02/2020 a 07/02/2021 o gozo de 01/03/2021 à 30/03/2021, devendo retornar ao trabalho no dia 31/03/2021.
DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Keyla de Nazaré Gusmão Negrão
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA GP Nº 0141/2021-GAB/IPMB DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demandada por meio do processo de nº 2020.48.100095/PA;

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO, matricula nº 0137758-030, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 001/2020 e seu Termo Aditivo, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém/IPMB e EMPRESA MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.859.961/0001-76, neste ato representado por seu representante legal AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 40886 - 41 PC/PA, inscrito no CPF sob o n.º 218.267.652-04, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto o "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços para a Locação de Veículos Mensal, com Quilometragem Livre, sem Motorista e sem Fornecimento de Combustível", na forma do Processo Administrativo nº 2021.48.100095/PA, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - IPMB

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPMB e MARAJÓ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo em 12 (doze) meses ao contrato administrativo nº 001/2020-IPMB, a contar de 21/02/2021, na forma do Processo Administrativo nº 2021.48.100095.PA, mantendo-se o mesmo objeto do contrato inicial.
Valor: R$ 17.947,80 (Dezessete mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), para o ano de 2021.
Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura 21/02/2021.
Assinatura: 21/02/2021

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA N° 0233/2021–SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Lei 8.227/2002–PMB, DE 30 DE Dezembro de 2002;

Considerando o Relatório n° 046/2021, 047/2021,-CPRC/SeMOB, Memorando N° 39/2021, 41/2021, 43/2021, 49/2021, 50/2021-CDP-SEMOB/PROJU, referente ao cancelamento, cujo veículo foi enquadrado no art. 29, VII; art.281, parágrafo único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, das Resoluções 331/2009, 619/16 do CONTRAN.

R E S O L V E :
I- Desvincular os autos de infração de trânsito relacionados abaixo.
II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SEMOB, proceder a desvinculação e cancelamento dos mesmos.
III- Dar ciência aos interessados.

PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
KVU-6157	RV2379088
QEO-4155	RA2653602
QXH-2561	RV2362794
QEK-4079	A524953258
	A525259366
	A525215498
	A525022129
	A525215509
	RV2387928
	RV2344515
	RV2442152
	A524708849
QXH-2559	A524988436
	A525294159
QXH-2651	RV2679149
QXX-5C18	RV2658711

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos TRINTA E UM de MARÇO do ano de 2021.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora- Superintendente